



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.567/2019, 12 de fevereiro de 2019.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora estatutária **LENIR MARIOTI**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.375.944-0, Zeladora Serviços Gerais, admitida em 1º de agosto de 1991, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 183.364.616-6, espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Zelador Serviços Gerais, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 12 de fevereiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 12 de 2019
Página: 01 edição 2093